



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 51/2021

Data: 12 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize a urgente limpeza dos terrenos públicos localizados em toda a extensão do bairro Jardim Líder, em razão da existência de lotes sem a devida conservação e manutenção.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a urgente limpeza dos terrenos públicos localizados em toda a extensão do bairro Jardim Líder.

Tal sugestão se faz necessária em atendimento à reivindicações de moradores e comerciantes do referido bairro, um dos maiores e mais importantes de Marechal Cândido Rondon, haja vista que são diversos os apontamentos de terrenos de domínio público existentes no Jardim Líder que se encontram sem qualquer conservação e manutenção, acumulando vegetação, lixo e entulhos que, além de trazerem um natural desconforto para os cidadãos próximos, também trazem perigo à segurança e à integridade física dos rondonenses ao passo que permitem, por exemplo, a proliferação de animais peçonhentos.

Um exemplo da necessidade de conservação dos terrenos pode ser verificado ao longo na Rua Presidente Epitácio, notadamente no trecho próximo à interseção com a Rodovia BR-163, onde existem áreas que, segundo moradores, são de propriedade do Município, e que demandam urgente manutenção pela secretaria responsável.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento da presente proposição, o que garantirá mais conforto e segurança para os cidadãos rondonenses, especialmente os moradores e comerciantes do bairro Jardim Líder.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador